

direção intermédia de 2.º grau do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, de Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição;

b) Que aquela designação vigore pelo prazo de 90 dias, salvo se estiver em curso procedimento tendente à designação de novo titular;

c) Que o presente despacho seja publicitado no *Diário da República*, juntamente com uma nota relativa ao currículo académico e profissional da designada, conforme determina o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, alterada.

20 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Raul Castro*.

ANEXO

Nota relativa ao currículo académico e profissional da designada:

Nome: Graciete Maria Coelho Raposo Campos

Formação Académica e Profissional: Licenciatura em Contabilidade e Finanças; Mestrado em Auditoria Empresarial e Pública, área de especialização em auditoria de conformidade.

Formação profissional: Titular de diversas ações de formação, entre as quais se destacam: “Curso de Sistema de Normalização Contabilística”, “Alterações do Orçamento de Estado nas Finanças Locais”, “Contabilidade de Gestão: no presente olhando o futuro”, “O Financiamento das Autarquias Locais e os Limites ao seu Endividamento”, “Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais”, “Nova Lei das Finanças Locais”, “Curso de Gestão Autárquica”, “XIII Congresso Internacional de Custos — Gestão pelos Custos — Um caminho em tempo de crise”, “Contabilidade Orçamental e Lei dos Compromissos na Administração Pública — Alterações ao Código do Trabalho e Aplicação Prática”, “Novo SIADAP”, “Código do Trabalho Avançado”, “Novo Código de Contratação Pública — Abordagem Prática com Elaboração das Peças Procedimentais”, “Processamento de Vencimentos, Abonos e Regalias Sociais”.

Experiência profissional na Câmara Municipal de Leiria: Ingressou na carreira e categoria de Assistente Administrativa em 01 de maio de 2007, tendo a carreira e categoria passado a designar-se de Assistente Técnica com efeitos a 01 de janeiro de 2009, por reestruturação de carreiras. Em 01 de maio de 2012 ingressou na carreira e categoria de técnica superior — área de atividade de contabilidade. De 15 de julho de 2014 a 30 de abril de 2016 exerceu as funções de gestão e coordenação funcional dos serviços da Divisão Financeira. De 01 de maio de 2016 até 14 de julho de 2018 exerceu as funções de Chefe da Divisão Financeira, cargo de direção intermédia de 2.º grau do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria, em regime de substituição.

311592901

MUNICÍPIO DA MOITA

Aviso n.º 12488/2018

Alteração ao Plano Diretor Municipal da Moita no âmbito do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas — RERAE

Rui Manuel Marques Garcia, Presidente da Câmara Municipal da Moita:

Torna público que, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, que aprovou o Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas, adiante designado por RERAE, e da deliberação tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião pública de 25 de julho de 2018, se encontra aberto o período de discussão pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, da alteração do Plano Diretor Municipal da Moita na sequência dos procedimentos para regularização das atividades económicas existentes no concelho da Moita ao abrigo do RERAE.

A alteração do Plano Diretor Municipal da Moita a submeter a discussão pública consiste:

a) Na identificação na Planta Geral de Ordenamento do Plano — Planta I dos elementos fundamentais — das atividades económicas a regularizar ao abrigo do RERAE e dos limites cadastrais dos prédios onde estas se desenvolvem;

b) Na introdução no Regulamento do Plano do Artigo 65.º-A, com a designação de “Regime Excecional de Regularização de Atividades Económicas”, onde são definidas as normas regulamentares que devem enquadrar a legalização ou ampliação dos estabelecimentos ou explorações;

c) Na publicação do Anexo 6 ao Regulamento do Plano, que lista as atividades económicas abrangidas pelo RERAE que obtiveram a deliberação final de favorável ou favorável condicionada em sede de conferência decisória — esta listagem sintetiza a informação relativa às atividades económicas a regularizar indicando o respetivo número de ordem, os requerentes do procedimento, o processo municipal, as datas mais significativas e os parâmetros urbanísticos a respeitar nos subsequentes processos de legalização ou ampliação dos estabelecimentos ou explorações, nomeadamente a área de implantação, construção, ampliação e impermeabilização sem construção que foi deliberada em sede de conferência decisória.

Mais Torna Público que os elementos do procedimento podem ser consultados na página do Município em www.cm-moita.pt ou na Divisão de Administração Urbanística, Gabinete de Desenvolvimento Urbanístico, desta Câmara Municipal, nos dias úteis das 09H,00 às 12H,30 e das 14H,00 às 17H,30.

Os interessados e as interessadas podem endereçar, dentro do prazo referido, o objeto da sua participação para: Câmara Municipal da Moita, Praça da República 2864-007, Moita, ou para o e-mail: daumail@mail.cm-moita.pt.

Para constar se passa o presente o qual vai ser afixado nos lugares de estilo e procede-se à sua publicação no *Diário da República*.

20 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Marques Garcia*.

611597373

MUNICÍPIO DE MONTE-MOR-O-NOVO

Aviso n.º 12489/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b), n.º 1, artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, faz -se público que, com precedência de procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho por tempo determinado, com Filipe Miguel Garcia Macedo Neves Maia em 01 de agosto de 2018. Mais se declara que o referido contrato foi celebrado para a categoria de Assistente Operacional da Carreira de Assistente Operacional/função de auxiliar de apoio operacional, cuja remuneração corresponde à 1.ª (primeira) posição remuneratória, a qual equivale ao RMMG Retribuição Mínima Mensal Garantida em 2018, no valor de 580,00 € (quinhentos e oitenta euros), e que na data de início do respetivo contrato o trabalhador iniciou também o período experimental de 90 dias cujo júri é o mesmo do procedimento concursal.

2 de agosto de 2018. — O Presidente da Câmara, *António Adriano Mateus Pinetra*.

311598101

MUNICÍPIO DE OVAR

Aviso n.º 12490/2018

Extrato 2.ª correção material ao Plano Diretor Municipal de Ovar

Domingos Manuel Marques Silva, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar, torna público, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RGIT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que em virtude da solicitação de introdução de retificações emanadas pela APA, em articulação com a CCDRC, e lapsos ocorridos no âmbito da publicitação da Alteração por Adaptação do PDM de Ovar ao Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POC OMG), através do Aviso n.º 3846/2018, em 22 de março, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, a Câmara Municipal de Ovar, na sua reunião de 21/06/2018, deliberou por unanimidade, proceder à correção material do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ovar. Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar a correção material à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Assim, e em conformidade com o disposto na alínea k) do n.º 4 do art.º 191.º, do mesmo Decreto-Lei, publica-se a deliberação da Câmara Municipal de Ovar, bem como o texto das disposições alteradas do Regulamento do PDM.

1 de agosto de 2018. — O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar, *Domingos Manuel Marques Silva*.